



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4837/2022**

**Data 14.03.2022**

**Súmula.** Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

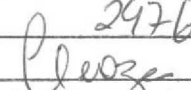
**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Simone Gotardelo Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nºs 568-1/1 e nºs 887-7/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Março - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 396  
Edição 2476  
  
Ass. Responsável